



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 371, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta dos Processos nº 48000.000557/2015-61 e nº 48000.001179/2013-71, resolve:

Art. 1º Demitir PEDRINA DE OLIVEIRA GRANDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.145.571-34, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério de Minas e Energia, por estar configurada a conduta prevista no art. 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.8.2015 - Seção 2.